

ATA DE JULGAMENTO EFETUADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2022

OBJETO: Programas voltados a Agricultura, Meio Ambiente e fortalecimento da Agricultura Familiar.

ATA Nº 02/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022, as 14h30m, reuniram-se na sala de reuniões junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino, os Membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 279/2022 de 14/06/2022, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria (s), com a Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, através da celebração de termo de Acordo de Cooperação, cujo objeto consiste na seleção de organizações da sociedade civil, visando a implementação de ações conjuntas, que assegurem a realização de oferta de serviços junto as propriedades rurais, localizadas na Comunidade de Linha São Francisco, e Linha Manjolinho e circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de sua propriedade e a serem disponibilizados pelo Município de São Bernardino – SC.

Desta forma, CONSIDERANDO QUE:

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída em forma de Portaria;

A Comissão de Seleção analisou as propostas com base nos critérios previstos no item 6.5 do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação nº 01/2022, classificou as propostas apresentadas;

Houve a classificação preliminar das Organizações da Sociedade Civil, efetuado pela Comissão de Seleção e de Julgamento, o resultado foi amplamente divulgado, inclusive no DOM, houve abertura de prazo para apresentação de recursos, porém não houve apresentação e recursos, nos termos do item 7.1 do edital, além disso, as Organizações da Sociedade Civil, classificadas preliminarmente, entregaram junto a Comissão de seleção os envelopes contendo os documentos para habilitação, a Comissão Técnica, decide classificar de forma definitiva as Organizações da Sociedade Civil, abaixo descritas, as quais foram consideradas aptas, depois de apresentar e ter sido efetuada criteriosa análise da documentação, nos termos do edital de Acordo de Cooperação nº 01/2022, de acordo com a respectiva abrangência territorial.

DECIDE:

Classificar Oficialmente as Organizações da Sociedade Civil, abaixo descritas, de acordo com as respectivas abrangências territoriais:

a) <u>Linha São Francisco</u>, abrangendo as Comunidades de Linha São Francisco e Linha Alfa III e parte da Linha Bom Jesus, no interior do Município de São Bernardino;

<u>1º lugar</u> - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO FRANCISCO E ALFA III, inscrita no CNPJ n.º 45.683.342/0001-91, situado na Comunidade de Linha São Francisco, no interior deste Município de São Bernardino – SC.

Linha Manjolinho, abrangendo as Comunidades de Linha Manjolinho, Linha Coxilia Rica e b) parte da Linha Fátima, no interior do Município de São Bernardino;

1º lugar - ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO, localizado na Comunidade de Linha

Manjolinho, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.023.584/0001-11.

Diante do resultado preliminar do julgamento efetuado pela Comissão de Seleção, não houve recursos contrários a decisão, ficam classificadas as entidades acima melhor identificadas de forma

definitiva.

Na sequencia já tendo em mão os documentos descritos no item 6.11 do Edital, de ambas as

entidades participantes, foi iniciada verificação e julgado estarem de acordo com o exigido.

Encaminha-se a presente Ata para publicação em página do sítio oficial da Administração Pública na

internet e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Prossiga dado o encaminhamento do processo para emissão do parecer técnico e parecer jurídico nos termos do item 10.2 e item 10.3 do Edital de Acordo de Cooperação nº 01/2022 e depois siga para

autoridade superior para sua homologação, se for o caso.

Sendo o que nos reserva o momento, enceramos os trabalhos e subscrevemos a presente Ata.

São Bernardino - SC, 02 de Agosto de 2022.

Presidente: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH

CRF: 103.243.429-50

Secretário: RICARDO JOSÉ LUDWIG

CPF: 604.948.759-68

Membro: GIOMAR PASTORELO LOPES

CPF: 771.895.749-72

Membro: LEONIA TÔNIO LUDWIG

CPF 603.309.379-87